

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

Lei nº 385/83

PROJETO DE LEI Nº 02/83.-

QUE RECONHECE DÍVIDA NÃO PAGA ATÉ DEZEMBRO DE 1982, AUTORIZA A CRIAR ELEMENTO ORÇAMENTÁRIA, ANULAR DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves: FAÇO SABER, a todos os habitantes / deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida na importância de Cr\$ 6.681.848,28 (seis milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos) a dívida dos débitos descritos no Anexo I da presente Lei, relativas ao Exercício de 1982, não empenhadas até 31 de dezembro de 1982.-

Art. 2º- Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Luís Alves autorizado a efetuar o pagamento dos débitos constantes do art. 1º, por conta das Dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal que ora se cria para vigorar para 1983.

ÓRGÃO - 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade orçamentária- 02- Departamento de Administração e Finanças

Elemento 3.1.9.0 - Diversas despesas de custeio

Art. 3º- Fica igualmente autorizado, o Poder Executivo Municipal a criar a referida Dotação à Conta de anulação das Dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente, na importância de Cr\$ 6.681.848,28, / (seis milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos):

00 - CÂMARA DE VEREADORES

00 - Câmara de Vereadores

3.1.1.0.....Cr\$ 600.000,00

01 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

3.1.1.0.....Cr\$ 900.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - Departamento de Administração e Finanças

3.1.1.0.....Cr\$ 600.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - Departamento de Esporte, educação e cultura

3.1.1.0.....Cr\$ 600.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

04 - Divisão Municipal de Estradas de rodagem

3.1.1.0.....Cr\$ 1.300.000,00

3.1.2.0.....Cr\$ 500.000,00

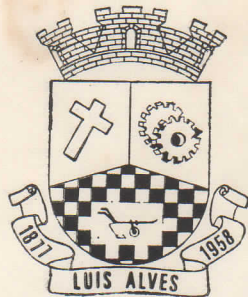
3.1.3.0.....Cr\$ 700.000,00

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - Departamento de Administração e Finanças

9.9.9.9.....Cr\$ 1.481.848,28

[Assinatura]
continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

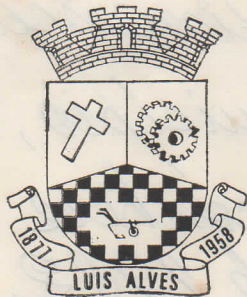
continuação do projeto de Lei nº 02/83.--

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Prefeitura Municipal de Luís Alves,
em 20 de janeiro de 1983.--

Wilibaldo Bylaardt

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ANEXO I

01 - Pessoal da Câmara de Vereadores.....	Cr\$	590.096,59
02 - Pessoal do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$	914.006,97
03 - Transferências a pessoas do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$	240.041,00
04 - Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças.....	Cr\$	616.142,70
05 - Transferências a pessoas da Secretaria de Admin. e Fin.....	Cr\$	1.200,00
06 - Pessoal da Secr. de Educ. Saúde e Assist. Social.....	Cr\$	623.799,90
07 - Transf. a pessoas da Secr. de Educ. saúde e assist.soc.....	Cr\$	71.641,00
08 - Pessoal da Secretaria de Obras, transp. e serv. urbanos.....	Cr\$	1.320.526,00
09 - Transferências a pessoas da Sec. de obras, transp.serv.....	Cr\$	1.200,00
10 - Telecomunicações de Santa Catarina S/A - Telesc.....	Cr\$	616.914,00
11 - Companhia Catarinense de Água e Saneamento- CASAN.....	Cr\$	5.203,00
12 - Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí Ltda.....	Cr\$	1.270,12
13 - Auto Viagem Rainha Ltda.....	Cr\$	99.000,00
14 - Valdemiro Martendal.....	Cr\$	624.794,00
15 - Wilibaldo Bylaardt.....	Cr\$	27.195,00
16 - ACARESC.....	Cr\$	210.000,00
17 - Ind. Com. e Imp. Junker Ltda.....	Cr\$	9.600,00
18 - Gráfica Elo Ltda.....	Cr\$	25.800,00
19 - Vulcanização Kupper.....	Cr\$	93.900,00
20 - Brasdiesel Com. e Rep. Ltda.....	Cr\$	69.140,00
21 - José Gesser.....	Cr\$	93.000,00
22 - José Lino Moon.....	Cr\$	50.000,00
23 - Fundação Isaac de Comunicações.....	Cr\$	5.000,00
24 - W. Breilkoph Com. e Ind. Ltda.....	Cr\$	3.400,00
25 - Acearia Frederico Missner S/A.....	Cr\$	162.455,00
26 - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A.....	Cr\$	106.523,00
27 - Lio Ogê Gaya.....	Cr\$	100.000,00
T O T A L.....	Cr\$	6.681.848,28

Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Wilibaldo Bylaardt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 006.221.689-91

PARECER: A Comissão de Finanças,
Orçamentos e Contas do Município, estu-
dando o Projeto de Lei que reconhece divi-
da, não paga até Dezembro de 1982, e
autoriza a criar elemento orçamenta-
rio, anular dotações e da outras provi-
dências, opina favorável a sua aprova-
ção pelo plenário.

S.S. em 20/01/83

Pedro Jacob Kleis

Aprovado por unanimidade de votos

em sua 1ª a. discussão.

Data 20/1/1983.

Aprovado por unanimidade de votos

em sua 2ª a. discussão.

Data 21/1/1983.

CAMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Sessão do Dia 20/1/1983

CAMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Sessão do Dia 21/1/1983